

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO
DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 24
DE NOVEMBRO DE 2011. *****

No dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta. ***

Eram dez horas e quarenta e seis minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, dando nota da notícia desagradável do despedimento de cerca de quarenta e sete trabalhadores da empresa “Anita”.***

Trata-se de uma situação complicada que o executivo está a acompanhar. Já entrou em contacto com a responsável da empresa, e já esteve nas instalações a tentar perceber o contexto em que aconteceu esta situação, e a manifestar total solidariedade e apoio para minimizar os efeitos negativos que esta situação vai trazer a muitas famílias de Castelo de Paiva.***

Infelizmente, disse, é um cenário que começa a ser demasiado corrente no país, com consequências graves na vida das pessoas.***

Manifestou a sua solidariedade aos trabalhadores despedidos, dizendo que podem contar com a Câmara Municipal, na medida em que são as suas possibilidades, para ajudar as pessoas que depois de uma vida de trabalho chegam a este desfecho. Estão atentos e actuantes, concluiu.***

RO. 24 Novembro 2011.

Felicitou o “Hotel - Douro 41” pelo prémio que obteve de melhor projecto europeu de arquitectura, o que deixa a todos satisfeitos. Trata-se de um projecto de excelência situado em Castelo de Paiva, com abertura a 14 de Janeiro.***

Saudou e felicitou a empresa “OQ”, cujo responsável é o Sr. Carlos Queirós. Esta empresa está sedeadada na Portela, Raiva, e evitou o desemprego de cinquenta trabalhadores que trabalhavam na empresa “Outras Matérias”.***

A empresa procurou a Câmara Municipal e o conjunto de trabalhadores que tinham ficado sem emprego, no sentido de instalar uma nova empresa. É com grande orgulho que hoje vê cerca de setenta e cinco pessoas a trabalhar na empresa, sendo que, a mesma também dá trabalho a outras empresas de pequena dimensão do concelho.***

Relativamente ao CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas, deu conhecimento da obtenção da autorização para que a “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.” obtivesse mais dois espaços para aumentar a sua área de trabalho, e com isso aumentar para cem o número de postos de trabalho acima dos que já existem. Também a “Europol, SRL” tem autorização para aumentar a sua área de trabalho com mais um espaço.***

De seguida, convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no próximo Sábado, pelas 10h e 30m, para a entrega das bolsas de estudo aos estudantes do Ensino Superior.***

Deu conhecimento, como combinado na última reunião do executivo municipal, que reuniu a Comissão de Acompanhamento da Saúde na Câmara Municipal, a qual elaborou um documento a responder ao ofício enviado pela Comissão de Reavaliação da Rede de Emergência e de Urgências, onde foi dada a opinião da Comissão sobre a necessidade de o concelho ter uma unidade básica de urgência.***

Disse que a comunicação foi enviada no dia 18 de Novembro, e espera que a pretensão venha a ser acolhida, não só pelo número de atendimentos que neste momento são feitos a doentes de Castelo de Paiva, mas também, porque se podia evitar que milhares de pessoas se deslocassem anualmente para os hospitais de referência.***

RO. 24 Novembro 2011.

De seguida deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.***

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar ao sentido de solidariedade que o Sr. Presidente da Câmara manifestou relativamente aos trabalhadores da empresa “Anita”, que no dia anterior tinham sido despedidos.***

Congratulou-se com o prémio atribuído ao “Hotel - Douro 41”. Este prémio, disse, vem reconhecer um projecto urbanístico de integração naquela paisagem, merecedor de reconhecimento internacional.***

Deu conhecimento da excelente acção que ocorreu em 19 e 20 de Novembro no âmbito da Rede Social, que teve a ver com a recolha de alimentos nos hipermercados do concelho para o nosso banco alimentar.***

Agradeceu a todos os voluntários, nomeadamente, ao Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, a todos os Senhores Professores que coordenaram a participação dos alunos, e a todas as IPSS’s da Rede Social de Castelo de Paiva.***

Destacou a participação positiva dos Paivenses neste momento difícil, tendo-se recolhido perto de duas mil unidades de bens alimentares.

Deu nota da intervenção em duas salas na antiga escola EB2/3 de Castelo de Paiva, para em Dezembro localizar com condições condignas o Banco Alimentar e a Loja Social.***

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se tinha os elementos relativos à obra efectuada na entrada da Vila e à limpeza efectuada num terreno em Curvite? ***

Relativamente ao Douro 41, deu parabéns ao promotor em nome do PSD de Castelo de Paiva. Numa altura em que se põe em causa os licenciamentos, e a qualidade das intervenções urbanísticas realizadas em Castelo de Paiva, é bom que se dê mérito a esta obra e a este prémio, disse.***

No que concerne aos despedimentos na fábrica “Anita”, disse que esta é uma situação que os preocupa. Sabem que todos os direitos serão assegurados pela empresa, e que os responsáveis da empresa

estão a trabalhar para dar mais do que aquilo que a lei prevê a título de indemnização pela perda do posto de trabalho. Há que estar preparados para dar uma resposta social a estes agregados familiares, concluiu.***

Relativamente aos pedidos de mais espaço das empresas que estão no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas, e também a prorrogação do seu termo do contrato de comodato, disse que o PSD Castelo de Paiva está atento, e que mantém contacto com os deputados de Aveiro no âmbito da visita que fizeram há um ano.***

Referiu que existem empresas no concelho que são premiadas e que têm sucesso, o que é um motivo para regozijo, e que a Câmara Municipal deve apoiar todos os empresários, independentemente da sua dimensão, nos licenciamentos e na abertura a novos mercados.***

Questionou se já foi feita a reunião de avaliação da Feira do Vinho Verde, e para quando é que está agendado o Concelho Municipal de Desporto e Cultura? ***

Questionou também se das candidaturas que estão abertas até ao final do ano, se está prevista a candidatura da Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira, bem como na abertura da candidatura da rede escolar, se está prevista alguma intervenção para Castelo de Paiva, e se sim, se não tem de vir à aprovação da Câmara Municipal? ***

Disse ainda que na última reunião de Câmara, ficou surpreendido com intervenção do Sr. Presidente da Câmara. Referiu que mais uma vez se está a fazer uma perseguição, uma “caça às bruxas” a algumas pessoas, e que não contem com ele para esse tipo de postura e insinuações, porque as pessoas são sérias e têm direito ao seu bom nome.***

Concluiu a sua intervenção pedindo para que reflectam sobre o que estão a fazer, e que tenham em atenção o bom-nome das pessoas.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para solicitar os elementos que tinha pedido na última reunião, nomeadamente, os referentes à informação financeira do Município - relatório de execução do primeiro semestre do Plano de Saneamento Financeiro e ofí-

RO. 24 Novembro 2011.

cios da DGTF – Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, acerca do PMP – Prazo Médio de Pagamento.***

Relativamente à consulta dos elementos da reunião de Câmara, pediu que houvesse um comportamento igual ao que houve para esta reunião. No entanto, disse, foi-lhe transmitido que para as próximas reuniões de Câmara não será assim, isto é, a disponibilização da informação dos pontos a discutir não será via e-mail, mas sim, terá de ser consultada nos serviços.***

Referiu que tem outra profissão na cidade do Porto, e que gostaria de poder estudar os assuntos previamente, o que se torna difícil se tiver de se deslocar cá para consultar os processos. Não percebe qual a dificuldade de enviar os documentos por e-mail, disse.***

Disse também que na semana passada foi-lhe comunicado que o Sr. João Almeida quis tirar fotografias no parque da ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva, e que não lhe foi autorizado. Sabendo que não é uma instalação da Câmara Municipal apelou, dentro das possibilidades do Sr. Presidente da Câmara, para tentar fazer com que este tipo de situações não volte a acontecer, porque o Sr. João Almeida já ganhou um prémio com uma fotografia daquelas instalações, e tudo o que seja a promoção do Município deve ser facilitado e não dificultado.***

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, por todo o trabalho desenvolvido por esta Associação. Deixou, em seu nome, e em nome do PSD, um agradecimento pelo que têm feito pelo concelho e pelo desporto.***

De seguida, deixou uma mensagem de sensibilização para a parceria que a Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva está a fazer com o Centro de Histocompatibilidade do Porto, para a doação de medula óssea. Apelou a todos os que pudessem contribuir para o fazerem.***

Relativamente à reunião da Comissão de Acompanhamento da Saúde, disse que esta decorreu com serenidade, e que é das poucas áreas em que se está a trabalhar em conjunto.***

RO. 24 Novembro 2011.

O que reivindicam, atendimento vinte e quatro horas, é uma mais valia para o concelho.***

Alertou o Sr. Vice – Presidente da Câmara para o estado da Estrada de Sabariz, que apresenta algumas debilidades; o cruzamento do Bom Retiro, que também apresenta algumas debilidades, e para o mau estado da EM 504, sobre a qual pediu que fosse colocada sinalização a alertar para esse facto.***

Pediu cópia da notícia publicada pelo jornal “Público” em vinte de Novembro, relativa a um artigo denominado “O poder local e os apoios à Rede Social e às IPSS’s”.***

Perguntou ao Vereador José Manuel Carvalho, qual o peso do investimento efectuado pela Câmara Municipal na área social, e o que é que isso representa no orçamento de 2011 quer, para acção social, quer para a educação e os idosos?***

Perguntou também quanto é que custou o boletim informativo publicado pela Câmara Municipal?***

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em relação à execução do orçamento de 2011 nas áreas descritas pela Vereadora Vanessa Pereira, que vai pedir os elementos à Contabilidade.***

Informou o Vereador Rui César Castro que no dia seguinte, às 20,30 horas, se iria realizar o Concelho Municipal do Desporto e Cultura.***

Informou também que a reunião de avaliação da Feira do Vinho Verde não foi feita, e que ainda não está agendada.***

Relativamente à candidatura da Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira, a mesma foi realizada em Junho de 2011. O procedimento está em análise, contudo há procedimentos que estão a decorrer em paralelo e que têm a ver com a necessidade de aprovação do estudo de impacto ambiental.***

Disse ainda que este processo tem exigido muito trabalho, e que o estudo de impacto ambiental já está em fase de consulta pública. Espera que a CCDR-N – Comissão de Coordenação Regional do Norte financie este projecto, porque é de vital importância para o concelho, e porque comporta um investimento de montante muito elevado, na ordem dos 5.000.000,00, que inclui a construção das infra-

RO. 24 Novembro 2011.

estruturas de trinta e cinco lotes, e do edifício sede que funcionará como incubador de empresas. ***

No que concerne aos Centros Escolares, o projecto do Centro Escolar do Couto Mineiro do Pejão está em fase avançada de conclusão. Foi definido como prazo para entrega das especialidades do projecto o dia dois de Janeiro, e espera na próxima reunião de Câmara já trazer o projecto de arquitectura e de especialidade para aprovação, para estarem reunidas as condições de acesso a Fundos Comunitários ainda durante o corrente ano.***

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que os documentos solicitados serão entregues no final da reunião.***

Quanto ao relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro, disse que o mesmo ainda não está concluído.***

Relativamente aos documentos de suporte aos assuntos agendados para as reuniões de Câmara, disse que está a cumprir com o Regimento da Câmara Municipal, e que há processos que são difíceis de digitalizar, como por exemplo os relativos ao urbanismo.***

Em relação ao clima de perseguição referido pelo Vereador Rui César Castro, disse que está de consciência tranquila. Tem cumprido com a lei ao dar conhecimento às autoridades competentes de situações que considera menos claras para obter os devidos esclarecimentos.***

No caso em apreço, disse, foi isso que aconteceu. Foi confrontado com informações contraditórias referentes a um processo administrativo de tout-venant e movimentos de terras em caminhos que não chegaram a ser intervencionados, conforme foi confirmado pelos serviços municipais, e que envolve o montante de cerca de 300.000,00.***

Referiu que face a isto, não poderia efectuar qualquer tipo de pagamentos destes trabalhos, e que já enviou os documentos para o Tribunal de Contas e para a Sra. Directora do Departamento Central de Investigação e Acção Penal, no sentido de fazerem a consequente investigação, se assim o entenderem.***

Relativamente à questão da ADEP - Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva, vai junto da

RO. 24 Novembro 2011.

pessoa responsável da associação apelar para que haja algum cuidado na forma como se tratam estas situações.***

No que diz respeito ao processo da limpeza efectuada num terreno em Curvite, disse que o mesmo ainda não está totalmente concluído.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para dizer que são aquele tipo de insinuações que são aproveitadas pelas pessoas para dizerem o que quiserem, e fazerem as interpretações que quiserem. ***

Disse que o Sr. Presidente da Câmara diz que não tem nada a esconder, mas que ainda não entregou os documentos que solicitou sobre o processo da Entrada da Vila. Também poderia dizer muita coisa sobre este assunto, mas não diz, porque todas as pessoas que estão envolvidas num processo administrativo são sérias até prova em contrário, e porque tem a convicção de que tudo foi cumprido de acordo com a lei.***

Concluiu a sua intervenção referindo não era esta atitude de perseguição que esperava da Câmara Municipal.***

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para perguntar se o relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro já não deveria ter sido feito, e se o Município não incorre em qualquer penalização de ordem financeira devido a este facto?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o período de análise para o relatório é que ocorre nos seis meses posteriores à aprovação. A apresentação do relatório tem de ir à Assembleia Municipal, o que acontecerá na sessão ordinária de Dezembro.***

Relativamente à intervenção do Vereador Rui César Castro, reiterou que foram feitas aquisições de material para caminhos que não foram intervencionados, como por exemplo, o caminho em Bairros que vai para a Ponte de Melo, conforme informação dos serviços municipais.

Todos os passos, em termos de condução administrativa do processo, foram dados, o problema é que no terreno não existe nada. Perante factos, disse, tem de actuar, tem de os expor a quem de direito, e não lhe parece correcto que o Presidente da Câmara autorize um pagamento de algo que não foi feito.***

O Vereador Rui César Castro usou novamente da palavra para dizer que o Sr. Presidente da Câmara não pagou, mas que houve alguém que assinou os autos de medição dos trabalhos. Se há contradições nos documentos, disse, essas contradições têm de ser averiguadas, e há uma grande distância entre um caso de polícia e dúvidas em relação a determinados processos. Não foi esse o caminho que traçaram quando estiveram no executivo, inclusivamente com obras feitas pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara, concluiu.***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se baseia em casos concretos. Reiterou o que tinha dito anteriormente.***

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que o Sr. Presidente da Câmara já foi dando umas luzes sobre o que são os casos de polícia. Disse que reconhece o comportamento persecutório do Sr. Presidente da Câmara em relação às pessoas que desempenharam funções executivas na Câmara Municipal, e que isso já é uma marca pessoal.***

Referiu que também podia perguntar porque é que o Sr. Presidente da Câmara pagou dois salários a uma pessoa que trabalhou zero dias, ou porque é que adoptou determinados procedimentos mesmo indo contra os pareceres dos serviços, mas que não é esse o comportamento dos membros do PSD porque confiam nas pessoas.***

Concluiu a sua intervenção referindo que o Sr. Presidente da Câmara tem de defender o Município, mas também tem de defender os seus Vereadores, porque até prova em contrário, são todos pessoas de bem.***

O Senhor Presidente da Câmara deu por findo o período antes da ordem do dia, reiterando novamente o que já tinha dito anteriormente.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

**14. – PLANO ANUAL DE FEIRAS.
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Novembro de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 2.244.192,10 euros.***

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/10/2011. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.***

O Vereador Norberto Moreira não participou da votação em virtude de, naquela data, ainda não fazer parte do executivo municipal.***

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto.***

- “Na sua declaração de voto, o Sr. Vereador Paulo Ramalheira Teixeira, tece diversas considerações e faz acusações e juízos de valor que, para além de falsos, são difamatórios e caluniosos para o Presidente da Câmara e demais Vereadores do Partido Socialista.***

O Sr. Vereador Paulo Teixeira tem todo o direito de perfilhar e expressar as opiniões políticas que entender, inclusivamente sob a forma de declaração de voto a inserir nas actas das reuniões de Câmara, mas não tem o direito de recorrer à mentira, à falsidade, à difamação e à calúnia dos seus adversários políticos.***

Mas é o que tem vindo a fazer, e prossegue através da declaração de voto reproduzida nesta acta, na qual acusa os eleitos do Partido Socialista de estarem a fazer, ou terem feito, do edifício construído pela “Jopavera, Lda.”, o bode expiatório justificativo da revisão do PU – Plano de Urbanização, encobrendo as verdadeiras razões desta como sejam, e cito “...resolverem outras situações conhecidas e às quais estão a ser pressionadas por alguém que está no exterior dos Paços do Concelho.”***

E continua, afirmando que com esta decisão (refere-se à decisão de aprovação da proposta da declaração de nulidade) e volto a citar

RO. 24 Novembro 2011.

“...tomada pelo executivo em permanência” (sic), tais interesses “vão prevalecer para o futuro de Castelo de Paiva, e o Concelho ficará mais uma vez comprometido.”(sic)***

Mais escreve na dita declaração de voto que já no passado lutou contra esses poderosos e “O povo deu-lhe razão, mas que, passados estes anos volta tudo a esse tempo. Os mesmos interesses, as mesmas pessoas, o mesmo partido a governar a Câmara”. (sic) ***

Conquanto não identifique os interesses e os poderosos, do contexto da sua atoada, vê-se que visa pessoas ligadas ao PS. ***

O Sr. Vereador Paulo Teixeira, acusa formalmente o Presidente e demais vereadores do PS de violação de princípios e normas legais e de aprovarem a declaração de nulidade do licenciamento da Japovera, Lda, não por causa das ilegalidades graves de que o mesmo enferma, de que o próprio é autor, mas apenas como expediente ou justificação – e daí a metáfora do “bode expiatório” – da revisão do PU no interesse dos tais poderosos, como era, desde a primeira hora, sua intenção.***

Mesmo que a política possa justificar alguns excessos de linguagem, não prescinde do respeito pelos adversários e pelos seus direitos, mormente o direito ao bom-nome, à sua honorabilidade pessoal, à sua reputação e imagem pública.***

As afirmações feitas na declaração de voto são objectiva e subjectivamente caluniosas, difamatórias e ofensivas, suscitando o mais veemente repúdio, quer da minha parte, quer dos vereadores do PS.

Sendo que, a sua gravidade e censurabilidade ofende e indigna tanto mais quanto é certo que a declaração de nulidade do licenciamento, decorrendo de imperativos legais, teve como causa determinante as ilegalidades que o próprio Senhor Vereador Paulo Teixeira praticou no processo respectivo.***

Assim sendo, e dada a repercussão pública das torpes acusações feitas na declaração de voto do Sr. Vereador Paulo Teixeira, desde já fica exarado na presente acta, não só o nosso frontal repúdio pelo conteúdo de tal declaração de voto, como também o anúncio de que conferi mandato forense a fim de ser instaurado contra o caluniador o

competente processo crime e, sendo caso disso, as demais outras acções judiciais a que haja lugar.” ***

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para também ele fazer a seguinte declaração de voto:

- “ O PSD não concorda com esta declaração de voto, e com esta intervenção política que o Sr. Presidente acabou de fazer, em primeiro lugar, porque não o fez quando teve conhecimento dela, e está a fazê-lo sem a pessoa em causa estar aqui presente para se poder defender. ***

É engraçado e sintomático que o Sr. Presidente se sinta ferido de uma intervenção política que o Vereador Paulo Teixeira fez à um mês atrás, e hoje vem anunciar em reunião de Câmara que lhe vai instaurar mais um processo-crime. ***

É esta a política a seguir em Castelo de Paiva. ***

Quando usa como argumentos o direito ao bom-nome, à reputação e à boa imagem pública, só alguns é que têm direito a esse bom-nome, à reputação e à boa imagem pública. ***

O Senhor Presidente tem de lidar com a crítica, tem de lidar com pessoas que tenham uma opinião diferente da sua. ***

Nós repudiamos claramente, primeiro, este comportamento de falar sobre alguém que não está aqui hoje para se defender, segundo, sobre intervenções políticas feitas um mês depois vem anunciar que vai interpor mais um processo-crime. ***

Lamentamos que seja este o caminho que a maioria está a enveredar, que haja um clima de medo que se está a estender neste concelho, e tudo isto porque é a maioria que quer fazer destes procedimentos a forma de fazer política, e a forma de estar em sociedade.”

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por falta de elementos.

4. - OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 6/2008. JOPAVERA, Lda. DECLARAÇÃO DE NULIDADE. PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

RO. 24 Novembro 2011.

Em 13 de Outubro de 2011, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Paulo Teixeira, Rui César e Vanessa Pereira, *“aprovar projecto de decisão no sentido de declarar a nulidade do despacho de aprovação do projecto de arquitectura e, bem assim, dos despachos subsequentes, v.g. o que concedeu o licenciamento de construção”*.***

Notificada a actual titular do licenciamento, Japovera, Lda., do teor da referida deliberação, e, bem assim, do teor integral dos documentos nela referenciados, nos termos dos arts 100º e seguintes do CPA, para, no prazo de 15 dias contados da data do aviso de recepção, exercer, querendo, o direito de audição, veio a interessada, em 11.11.2011, pronunciar-se sobre o projecto de decisão, propugnando que *“carece de fundamento, em absoluto, a manifesta intenção de declarar a nulidade do licenciamento”*, porquanto, na sua perspectiva, a notificação não contém os factos que sustentam tal deliberação, limitando-se a mesma a remeter para os *“factos constantes do parecer da CCDR-N de 28.06.2011”*, o qual é *“meramente conclusivo e absolutamente carecido de factos”*.***

Tal como se vê do parecer jurídico emitido sobre a pertinência ou não dos fundamentos invocados pela interessada, com cujo teor concordo e de que se junta cópia em anexo, a deliberação e a respectiva notificação não enfermam dos vícios que lhes são assacados, contendo esta última os elementos necessários para que aquela ficasse a conhecer todos os aspectos relevantes para a decisão nas matérias de facto e de direito.***

Assim,

Proponho que a Câmara Municipal delibere converter em definitivo o projecto de decisão aprovado pela deliberação tomada na reunião de 13 de Outubro de 2011, e, conseqüentemente, declara a nulidade do despacho de aprovação do projecto de arquitectura e, bem assim, dos despachos subsequentes, v.g. o que concedeu o licenciamento da construção.”***

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que o PSD, em consonância com o seu voto anterior, vota contra, fazendo

mais uma vez menção que esta deliberação carece de informação da Chefe de Serviços da DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, para fundamentar esta nulidade. Mais uma vez, disse, este processo veio a reunião de Câmara sem que os serviços municipais, conforme é obrigatório, se pronunciem sobre o caso.***

Pediu que esta sua declaração ficasse inscrita em acta.***

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor da aprovação da proposta de declaração de nulidade do licenciamento, em coerência com o sentido da declaração de voto apresentada sobre este assunto na reunião de 13.10.2011, cujo teor dou aqui por reproduzido, e uma vez que a Japovera, Lda., titular actual do licenciamento, não trouxe ao processo, em sede de audiência prévia, e na sequência da notificação que, para o efeito, lhe foi feita, quaisquer elementos novos que impusessem ou justificassem a revisão daquela posição e dos respectivos fundamentos.”***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Rui César, Vanessa Pereira e Norberto Moreira, converter em definitivo o projecto de decisão aprovado pela deliberação tomada na reunião de 13 de Outubro de 2011, e, conseqüentemente, declarar a nulidade do despacho de aprovação do projecto de arquitectura e, bem assim, dos despachos subsequentes, v.g. o que concedeu o licenciamento da construção.***

4.2 – PROCESSO 119/2006. QUINTA DAS FONTAINHAS, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA.

Retirado por falta de elementos.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.

6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA. EXPLORAÇÃO DE ANIMAÇÃO SONORA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: A Associação em título, com o objectivo de promover o comércio em

Castelo de Paiva, solicita autorização para exploração da animação sonora, no espaço do Largo do Conde e artérias adjacentes, durante a época natalícia.***

Sendo esta animação no interesse da divulgação do comércio local, propõe-se a concessão dentro do horário diário das 9 horas, às 21 horas, respeitando os horários dos serviços religiosos.***

Ficará também definido que os registos não poderão ter um conteúdo cíclico de menos que 2 minutos e ligados entre si por temas musicais, enquadrados na época natalícia. A Câmara Municipal terá, também, um espaço livre para as suas divulgações e mensagens temáticas.”

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar ao Vereador José Manuel Carvalho qual é o tempo disponível para a Câmara Municipal? ***

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o que se propõe em relação à limitação do tempo, tem a ver com o não se tornar fastidioso para quem andar nas ruas ouvir a publicidade de forma consecutiva. ***

O espaço livre para a Câmara Municipal para divulgação, pressupõe a divulgação de uma mensagem por parte do Município, e é isso que está implícito na informação. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a exploração da animação sonora, nos termos da informação.***

6.2 – HÓQUEI CLUBE PAIVENSE.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A Câmara Municipal em parceria com a Associação de Patinagem de Aveiro e o Hóquei Clube Paivense vão promover um torneio de Natal de Hóquei em Patins, no escalão de iniciados, no dia 17 e 18 de Dezembro, no Pavilhão Municipal.***

Considerando que o Hóquei é uma modalidade que assume grande relevância no desenvolvimento juvenil e considerando, também, que as associações e clubes são parceiros sociais de indiscutível interesse público, proponho um subsídio de 1000 euros para o referido torneio.”***

RO. 24 Novembro 2011.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.***

7. ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL.

7.1 – PROJECTO DE EXECUÇÃO.

Presente informação da DPUH, do seguinte teor: “Análise do Projecto de Execução da AAE da Cruz da Carreira no PMOT – PDM: Relativamente à solução apresentada informamos que a pretensão à luz do Plano Director Municipal, nas cartas de ordenamento insere-se numa Unidade Operativa de Gestão n.º 6 - Áreas Industriais Propostas. Nas cartas de condicionantes a pretensão encontra-se condicionada pela servidão de recursos hídricos – zona de protecção REN às linhas de água e servidão rodoviária pelas estradas desclassificadas E.N.222-1 e E.N.222.***

Índices urbanísticos (artigos 10º e 16º do PDM):***

Os índices de implantação e de construção máximos propostos são de 0.60 e 0.70 respectivamente, se for efectuado o cálculo lote a lote, caso seja tida em consideração a área de toda a intervenção estes índices são respectivamente 0.50 e 0.70.***

Ou seja, quer efectuando o cálculo lote a lote, ou considerando toda a área de intervenção, os índices cumprem os artigos 10º e 16º do PDM.***

Arruamento a criar (artigo 17º do PDM) – plataforma de 8m -5.5 e 1.5 Proposto 9m de faixa de rodagem +2.5 m de passeios cumpre o artigo 17º.***

Dimensão dos lotes (artigo 14º) -Área mínima de 750 m².***

Proposto mínimo de 960m² e máximo de 6657m², cumpre o artigo 14º.

Afastamentos (artigo 14º) Frontal 10m, lateral 5m e tardo 6m Afastamentos propostos:***

Frontal 10m ***

Lateral 5m ***

Tardo 6m ***

Cumpre o artigo 14º. ***

Profundidades da construção ***

Profundidades (artigo 10º) máximo de 30m. ***

RO. 24 Novembro 2011.

Todos os lotes cumprem o artigo 10º do RPDM, com a excepção dos lotes P10 a P21, pois o polígono de implantação apresentado, ultrapassa o limite máximo imposto pelo artigo 10º do RPDM, pelo que aquando do licenciamento das edificações e em função da necessidade de emparcelamento, deve ser acautelado esta norma. ***

Estacionamentos (artigo 13º) Um lugar / 100m² destinada a industria
Necessários 321 lugares, sendo os propostos interiores/ exteriores para veículos ligeiros e pesados 445 (381+64). ***

Cumpre o artigo 13º. ***

È tudo o que somos a informar, quanto ao enquadramento da AAE, no PMOT em vigor. ***

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para referir que o PSD se abstém na votação deste ponto, porque não votaria contra em função da importância do projecto para o concelho.***

No processo da “Jopavera, Lda.”, na questão da declaração de nulidade, uma das razões invocadas era a profundidade máxima ser ultrapassada.***

Referiu que o parecer técnico da Câmara diz isso mesmo, isto é, que ultrapassa o limite imposto pelo artigo 10º. do Regulamento do Plano Director Municipal, e que sem isto estar esclarecido, corre-se o risco de qualquer outro membro da Assembleia Municipal apresentar uma queixa no futuro e estar-se novamente a incorrer num processo.***

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o que se está a aprovar são manchas de implantação. Qualquer edifício que venha ali a ser licenciado, será objecto de um processo de licenciamento no âmbito das obras particulares.***

Referiu que as manchas de implantação, até porque se prevê que possa haver emparcelamento dos lotes, ou seja, um eventual interessado de construção na futura área de acolhimento empresarial pode comprar não um lote, mas dois ou três, e fazer emparcelamento e construir um edifício que os ocupe, terá de cumprir necessariamente (até porque se está em zona em cujo Instrumento de Gestão Territorial é o PDM – Plano Director Municipal) as normas regulamentares do

PDM – Plano Director Municipal, quer no cumprimento dos índices da cêrcea, quer em termos de profundidade. ***

Concluiu a sua intervenção dizendo que não percebeu a declaração de voto do PSD. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, aprovar o projecto, com a abstenção dos Vereadores Rui César, Vanessa Pereira e Norberto Moreira.***

7.2 – ESTUDO DO IMPACTE AMBIENTAL. CONSULTA PÚBLICA.

Presente ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Nº. 1015563, datado de 11/11/2011, a informar de que o procedimento de avaliação do impacte ambiental do projecto da “Área de Acolhimento Empresarial e Logística da Cruz da Carreira, da Freguesia de Santa Maria de Sardoura, deste Concelho, se encontra em fase de consulta pública.***

Que, em cumprimento do preceituado no nº.2, do artigo 14º. e dos artigos 24º. e 26º. do DL. 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL. 197/2005, de 8 de Novembro, enviam edital de divulgação do procedimento, bem como o Estudo de Impacte Ambiental, devendo estar disponível para consulta, durante 21 dias úteis, no período de 18 de Novembro corrente, até 20 de Dezembro próximo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ***

8. – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE SOBRADO. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.

O Vereador José de Carvalho apresentou proposta de alteração ao Plano de Urbanização de Sobrado, do seguinte teor:

1. INTRODUÇÃO

O presente documento, refere-se à proposta para a alteração do Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva, a executar de acordo com o Decreto-Lei nº 380/1999, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, e demais orientações associadas aos diversos Instrumentos de Ordenamento do Território que incidem sobre esta área.***

2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO.

A área de intervenção do PU engloba parte das Freguesias de Sobrado e Bairros, incidindo sobre a Vila de Sobrado, definida pelo seu perímetro urbano, delimitado na planta de zonamento.***

3. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO

Enquanto plano municipal de ordenamento do território, PMOT, o Plano de Urbanização assenta na lei das bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, fornecendo o quadro de referências necessárias para a aplicação das políticas urbanas de gestão territorial, definindo a estrutura urbana, o regime de utilização do solo e os critérios de transformação do território.***

O enquadramento legal para o processo de alteração do PU rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º46/2009, de 20 de Fevereiro.***

De acordo com o número 1 do Artigo 93.º do referido Decreto-Lei nº 380/99, os Planos de Urbanização, enquanto instrumentos de gestão territorial, poderão “ser objectos de alteração, de correcção material, de rectificação, de revisão e de suspensão”.***

A proposta de alteração ao Plano de Urbanização vem no seguimento da necessidade de introduzir correcções ao respectivo regulamento (Publicado em Diário da República, 1.ª Série -n.º 154, a 10 de Agosto de 2006) e à planta de zonamento (seria de identificar e justificar a necessidade).***

A proposta de alteração será acompanhada da respectiva fundamentação e das disposições regulamentares onde se verifica existirem erros de remissão, inexactidões ou incongruências, incluindo definições que na actual redacção não permitem a interpretação clara do regulamento.***

4. OBJECTIVOS DA ALTERAÇÃO DO PLANO.

- Clarificação e rectificação dos artigos ambíguos e/ou incongruentes do regulamento do Plano de Urbanização vigente;***

- Actualização e compatibilização da Cartografia com as condicionantes territoriais abrangidas pelo Plano;***
- Redefinição da estrutura e do zonamento do PU adequando-os à evolução sócio - económica do Concelho;***

5. CONTEÚDO DOCUMENTAL.

De acordo com o disposto no ponto 1 do Artigo 89º do citado Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, a alteração do PU será acompanhada por:***

- Regulamento;***
- Relatório, que explicita os objectivos estratégicos e as opções de base para as alterações / correcções adoptadas para o modelo de organização espacial, bem como a respectiva fundamentação técnica;
- Planta de zonamento, que representa a estrutura territorial e o regime de uso do solo da área a que respeita;***
- Planta de Condicionantes zonamento, que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento;***

6. FASES E PRAZOS DE ALTERAÇÃO DO PLANO.

O PU será alterado no prazo de 90 dias contados da deliberação da câmara municipal, em conformidade com o disposto no aludido Decreto-Lei nº 380/1999, de 22 de Setembro, nomeadamente:***

- Deliberação da Câmara Municipal que determina a alteração;***
- Publicitação e divulgação da proposta;***
- Aprovação;***
- Ratificação;***
- Publicação;***
- Depósito e divulgação.***

7. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL.

De acordo com o artigo 84º do Decreto-Lei 380/1999, de 22 de Setembro, de 20 de Fevereiro, o plano urbanização estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas,

integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal.***

8. OPORTUNIDADE DA ALTERAÇÃO DO PLANO.

A alteração deste plano visa criar um instrumento de planeamento territorial que articule a situação existente e as perspectivas futuras, promovendo um desenvolvimento ajustado à diversidade do território municipal.***

A oportunidade de se iniciar o processo de alteração decorre da existência das várias incongruências que se tem manifestado desde a entrada em vigor do presente plano.***

9. EQUIPA DE TRABALHO.

A alteração do plano de urbanização é obrigatoriamente elaborada por equipas técnicas multidisciplinares.***

A equipa multidisciplinar incluirá um arquitecto, um engenheiro civil, um licenciado em Direito e um técnico urbanista, qualquer deles com experiência profissional efectiva de, pelo menos, três anos.***

Dado que a alteração não exige um tratamento específico ao nível do enquadramento paisagístico e do estudo dos espaços exteriores, pode ser dispensada a participação do arquitecto paisagista na respectiva equipa multidisciplinar.***

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que o documento apresentado é um documento político, e não um documento técnico a consubstanciar a proposta de deliberação.***

Referiu que não era desta forma que acharam que podiam resolver o problema da “Jopavera, Lda.”. Acha que este é o caminho errado e mais longo para resolver o problema, mas têm de ser coerentes quando disseram que estão numa postura de ajudar a resolver as questões, e não de colocar obstáculos e tentar eliminar as possibilidades de resolver as mesmas.***

Salientou que nunca foi proporcionado por parte da maioria conseguir defender as teses dos membros do PSD para a resolução do problema.***

RO. 24 Novembro 2011.

Relativamente ao documento apresentado pelo Vereador José Manuel Carvalho, disse que no mesmo é referido, nos objectivos, a existência de erros de remissão, inexactidões, incongruências e indefinições que não permitem a interpretação clara do Regulamento do PU – Plano de Urbanização. Pediu ao Vereador José Manuel Carvalho que desse nota desses erros e inexactidões, incongruências e ambiguidades que detectou no Regulamento do PU – Plano de Urbanização.***

Em relação à cartografia, disse que não querem que se passe neste PU – Plano de Urbanização, aquilo que se passou no PDM – Plano Director Municipal por causa da cartografia, que por falta de cartografia homologada atrasou “*ad eternum*” a revisão daquele documento. Disse que o anterior executivo já tinha aprovado o estudo prévio, e houve a rescisão de contrato com a empresa projectista.***

Que cartografia vai ser utilizada, perguntou?***

Quanto à redefinição das estruturas e do zonamento do PU – Plano de Urbanização, disse que se este processo não for bem dirigido, nomeadamente, não houver diálogo com o PSD para evitar o “*disse que disse*”, poder-se-á perder muito tempo. Porque relativamente ao tempo, disse, e às fases de alteração no plano, acham que os noventa dias identificados no documento podem não ser insuficientes em face da eventual necessidade de se ouvir entidades externas, e em função disso, ter de se alterar a deliberação.***

Referiu ainda que não viu no documento apresentado os termos de referência, que na opinião dos membros do PSD já deveriam estar previstos aquando da questão do zonamento, das condicionantes, para se ter uma ideia do que é importante nesta alteração do PU – Plano de Urbanização. Da forma que está, disse, poderá ser tudo, como poderá ser nada.***

Reiterou que o documento apresentado é um documento político, porque os serviços da Câmara Municipal não foram novamente ouvidos. Conclui a sua intervenção apelando para que este processo seja o mais claro e célere possível, e para que o PSD seja ouvido no mesmo num sinal de boa-fé até porque, referiu, vão votar favoravelmente esta proposta de alteração do PU – Plano de Urbanização de Sobrado.***

RO. 24 Novembro 2011.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que não se revê com qualquer ligação que se queira fazer entra a deliberação que se pretende tomar e qualquer processo em particular. Referiu que qualquer alteração de um PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território, deve ser vista numa perspectiva de ordenamento urbanístico, e que é esse o objectivo que está implícito no documento apresentado. Há um conjunto de artigos no regulamento do PU – Plano de Urbanização que são ambíguos e que devem ser rectificadados. ***

Salientou que o que se pretende com este procedimento é que seja um processo de alteração simples, evitando as alterações do que são condicionantes, nomeadamente, em termos de reservas (ecológica e agrícola) para que se evite a consulta de entidades externas, tornando o processo célere. ***

Quanto ao prazo, disse que a legislação aplicável prevê que se deve definir um prazo de execução do trabalho, mas este procedimento, conforme todos aqueles que envolvem consultas, pode ser suspenso sem necessidade de alterar a deliberação. ***

Deu nota da participação quase plena dos técnicos da Câmara Municipal no processo de alteração deste Plano. O que se pretende, disse, é que seja um processo conduzido na Câmara Municipal, com os técnicos da Câmara Municipal, e com a participação de todos. ***

Em relação à questão da ambiguidade referida na proposta, quando se refere que há artigos também eles ambíguos, disse que, na sua opinião, há remissões no RPU – Regulamento do Plano de Urbanização para o anexo que dele faz parte que são incongruentes entre eles. Deu o exemplo de definição de cércea no PU – Plano de Urbanização, que poderá ter uma leitura diferente se forem considerados os recuados, sendo conveniente clarificar aquilo que está no PU – Plano de Urbanização, e aquilo que está no seu anexo. ***

Disse ainda que a própria definição da forma como se deve definir a profundidade dos edifícios tem sido considerada por alguns técnicos de leitura ambígua, e portanto, convém clarificar a forma como devem ser feitas as medições. ***

RO. 24 Novembro 2011.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para perguntar se, daquilo que ouviu, não haverá alterações nem da RAN – Reserva Agrícola Nacional, nem da REN – Reserva Ecológica Nacional, para evitar consultas externas?***

Disse que em relação às ambiguidades, nomeadamente, a questão da cércea e da profundidade, é exactamente aquilo que consubstancia a declaração de nulidade no caso da “Jopavera, Lda.”. O que Sr. Vereador José Manuel Carvalho disse, referiu, é que da forma como está o Regulamento do PU – Plano de Urbanização, é ambíguo e leva a várias interpretações, o que o leva a crer que a proposta apresentada pelo PSD para a resolução do problema, cai na interpretação da relação de ambiguidade do mesmo. Chamou a atenção para este caso, e pediu que ficasse em acta, porque foi dito que é uma questão ambígua, nomeadamente, disse, numa questão que foi crucial quer para a CCDR-N – Comissão de Coordenação Regional do Norte, quer para a Câmara Municipal – questão da profundidade – e que vem dar-lhes razão relativamente à possibilidade de ir rebater a posição do executivo em permanência perante os técnicos da CCDR-N – Comissão de Coordenação Regional do Norte.***

Referiu que a questão da cartografia não foi respondida.***

Quanto à equipa multidisciplinar, disse que não tem qualquer problema que seja formada por técnicos da Câmara Municipal.***

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o que se está a votar é uma abertura de um procedimento para a alteração de um PU – Plano de Urbanização, e que isso fique claro para toda a gente. Sobre a REN – Reserva Ecológica Nacional e RAN – Reserva Agrícola Nacional, disse reiterar exactamente o que tinha dito anteriormente. No que concerne à questão da cércea e da profundidade, referiu que deu exemplos, e disse ao Vereador Rui César Castro para não desvirtualizar as suas palavras, reiterando que o que está em causa é uma abertura de um procedimento para a alteração de um PU – Plano de Urbanização.***

O Vereador Rui César Castro perguntou ao Vereador José Manuel Carvalho onde é que desvirtuou as suas palavras? ***

RO. 24 Novembro 2011.

E a questão da cartografia? ***

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não alimenta novelas.***

Em relação à cartografia, disse que os serviços estão com um procedimento de averiguação de todo o processo que foi conduzido para a anterior revisão do PU – Plano de Urbanização, com vista à obtenção dos termos que foram usados no contrato que foi celebrado na altura com uma equipa externa à Câmara Municipal, para fazer uso da cartografia existente.***

Frisou que o que está em apreço é a abertura de um procedimento para a alteração de um PU – Plano de Urbanização, e que qualquer ligação feita a outro qualquer processo de urbanização é da responsabilidade do Vereador Rui César Castro.***

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para reiterar as palavras do Vereador José Manuel Carvalho, isto é, este procedimento consubstancia uma alteração simples do PU – Plano de Urbanização, em função dos constrangimentos que o actual Plano apresenta. Referiu que outro tipo de leituras, ou associação a outro tipo de casos que possam eventualmente ter existido, não pode estar relacionado com este procedimento.***

Concluiu a sua intervenção, referindo que o objectivo é concluir este procedimento com a maior brevidade possível.***

O Vereador Rui César Castro interveio pela última vez para referir que votam este ponto favoravelmente.***

Salientou que os Vereadores do PSD sabem o que é que esta alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado vem resolver, e que não têm qualquer problema em promover a resolução dos problemas urbanísticos de Castelo de Paiva.***

Referiu que as respostas que foram dadas às dúvidas que colocou não foram esclarecedoras, mas que a sua posição é de andar para a frente para a conclusão célere deste processo.***

Disse ainda que o executivo em permanência não deve pôr entraves à discussão desta alteração ao PU – Plano de Urbanização, devendo incluir nesse debate as Juntas de Freguesia de Sobrado e de Bairros,

bem como, os deputados do PSD com assento na Assembleia Municipal.***

Concluiu a sua intervenção, referindo que não era este o caminho que queriam ver seguido, mas querem resolver as situações e ser céleres. O documento ainda está tudo muito vago, o processo ainda está no início, concluiu.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a alteração proposta, nos termos do DL.380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.***

9. – AUXÍLIOS ECONÓMICOS. REFEIÇÕES AO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.

Presente a seguinte informação da Técnica de Acção Social:

“Em reunião de Câmara de 15/09/2011 foi deliberado autorizar a atribuição dos auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico nos moldes da acção social escolar regulamentada pelo Ministério da Educação.***

As refeições escolares inserem-se neste tipo de apoio sócio-educativo, sendo que a sua comparticipação se destina aos alunos com menores recursos económicos.***

Tendo em conta que a acção social escolar para os alunos da educação pré escolar e do 1.º ciclo do ensino básico são da competência dos municípios, somos do parecer que as medidas adoptadas no 1.º ciclo do ensino básico devem ser as mesmas para o ensino pré primário.***

Assim, para o ano lectivo 2011/2012, a acção social escolar tem como suporte o Despacho n.º 20956 / 2008 de 11 de Agosto, publicado no Diário da República n.º 154, II série de 11/08.***

De acordo com o art. 8º do referido Despacho, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.***

Desta forma, os pedidos de apoio para alimentação dos alunos do pré escolar devem ser analisados à luz daquele Despacho. Para tal, os

encarregados de educação devem requerer o apoio à alimentação e fazer prova do escalão de abono de família em que se encontram mediante entrega de documento emitido pelo serviço da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.***

Segundo aquele Despacho, têm direito a beneficiar das refeições escolares os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º e no 2.º escalões de abono de família a que corresponde o escalão A e B de subsídio escolar, respectivamente.***

Face ao exposto, solicitamos que seja deferido o apoio à alimentação aos alunos do ensino pré escolar com carências económicas e que estejam integrados no escalão 1 ou 2 do abono de família. Para os alunos do escalão 1, a comparticipação será de 100% na alimentação e para os alunos integrados no escalão 2 uma comparticipação de 50%.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder apoio à alimentação aos alunos do ensino pré escolar com carências económicas, nos termos da informação.***

10. – ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS DOS BAIROS SOCIAIS. CASA Nº.27 DE CURVITE. CASA Nº.3 DA RAIVA. CASA Nº.5 DA PÓVOA.

Presente a seguinte informação da Técnica de Acção Social: “Na reunião de Câmara Municipal de 13/10/2011 foi deliberado proceder à actualização das rendas apoiadas dos Bairros Sociais de Corvite, Póvoa e Raiva.***

De acordo com o n.º 3, art. 8º do Decreto Lei 166/93 de 7 de Maio, a renda pode ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante de morte, invalidez permanente e absoluta ou desemprego de um dos seus membros.***

Após aquela deliberação, foi apresentado um requerimento para redução da renda apoiada por motivos de despesas com a saúde por parte do arrendatário da casa n.º 27 do Bairro Social de Corvite – David

RO. 24 Novembro 2011.

Rosa Oliveira. Procedeu-se ainda a um recálculo do valor da renda do Sr. Luís Américo do Bairro da Póvoa, em virtude deste ter ficado desempregado e a uma rectificação do valor do subsídio de desemprego do arrendatário da casa n.º 3 do Bairro Social da Raiva – Adriano Nunes Sousa.***

Em relação ao Sr. David, foram apresentados documentos comprovativos de despesas com a saúde cuja média mensal é de 53,63€.***

Sobre este assunto, a Câmara Municipal aprovou, em reunião ordinária de 29/03/99, uma proposta de redução do valor das rendas dos bairros sociais, na qual são fixados os requisitos que devem ser levados em conta para que seja reduzido o valor da renda.***

De acordo com a referida deliberação, as despesas com a saúde e educação devem ser comprovadas documentalmente e para um valor entre 50,00€ e 75,00€ é estabelecida uma redução de 10% na referida renda.***

Relativamente ao arrendatário da casa n.º 5 do Bairro Social da Póvoa – Luís Américo Macedo Pereira – o mesmo ficou desempregado, pelo que houve necessidade de se proceder a um recálculo do valor da renda.***

No que se refere ao arrendatário da casa n.º 3 do Bairro da Raiva, foram apresentados novos documentos do valor efectivamente pago pela segurança social relativo ao subsídio de desemprego do Sr. Adriano.***

Tendo em conta que o valor real deste subsídio é de 682,50€ procedeu-se ao recálculo da renda apoiada conforme a folha de cálculo em anexo.***

Face ao exposto, solicito a V. Ex.^a uma redução de 10% no valor da renda do Sr. David, uma vez que o requerimento se enquadra na proposta aprovada na reunião de 29/03/99.***

Solicito ainda a actualização da renda apoiada do Sr. Adriano do Bairro da Raiva e do Sr. Luís Américo do Bairro da Póvoa, uma vez que as alterações se enquadram na legislação em vigor.***

RO. 24 Novembro 2011.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a actualização das rendas nos termos da informação.***

11. – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS.

A Comissão em título, apresenta a seguinte proposta: “O processo dos menores: António Manuel Fernandes Silva; Data de nascimento: 05/01/2002; Filiação: Luis Manuel Fernandes da Silva; Márcia da Silva Fernandes; Naturalidade: Castelo de Paiva, e, Joana Beatriz Fernandes Silva; Data de Nascimento: 28/06/2005; Filiação: Luis Manuel Fernandes da Silva e Márcia da Silva Fernandes;***

Naturalidade: Castelo de Paiva, deu entrada nesta Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Novembro de 2011 – data da declaração de consentimento para a intervenção desta Comissão.***

Foi aberto processo de promoção e protecção por sinalização do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, uma vez que as crianças passavam grande parte do dia sozinhas, já que o pai se encontrava a trabalhar e a mãe foi residir com um companheiro para fora desta localidade.***

A intervenção desta Comissão passa pela integração das crianças em A.T.L, pois desta forma estão, nos tempos livres, ocupados com actividades consideradas fundamentais para o seu bem estar proporcionando-lhes momentos de socialização indispensáveis a um crescimento saudável.***

Deve ainda salientar-se a necessidade destas crianças (de 6 e 10 anos de idade) serem acompanhadas e transportadas para a escola e serem integradas no final desta. Por outro lado, estando a frequentar o A.T.L beneficiam da refeição e estão integradas nas interrupções lectivas.***

É de referir que nesta família reside mais uma menor que frequenta o 6.º ano de escolaridade e que só o pai trabalha, cujo salário é escasso para fazer face a todas as despesas do agregado.***

Face ao exposto, solicitamos que a câmara possa suportar as despesas inerentes à frequência do A.T.L das duas crianças, visto ser esta uma acção constante do seu processo de promoção e protecção.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, suportar os encargos inerentes à frequência do ATL, conforme informação da Comissão.***

12. – REGIME TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO SERVIÇO DE RECOLHA E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Para cumprimento do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007 – 2013 (PEAASAR II), onde são definidos objectivos e se propõem medidas de optimização de gestão nas vertentes em alta e em baixa e do desempenho ambiental do sector e, também, em cumprimento da Lei das Finanças Locais, os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos suportados com a prestação desses serviços e fornecimento de bens.***

Considerando que o Município tem a seu cargo a prestação de serviços de distribuição de água doméstica, industrial, comercial e fins diversos, é apresentado um novo Regulamento ajustado às normas legais em vigor.***

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para realçar a bondade da proposta apresentada em relação às famílias numerosas, e em relação à tarifa social.***

No entanto, disse, tem que relembrar que em Maio de 2008, era o Sr. Presidente da Câmara Vereador da oposição, o Partido Socialista apelidou de “*habilidade saloia e manhosa*” uma proposta apresentada pelo então executivo em permanência no âmbito deste mesmo assunto.***

Referiu que quando o PSD apresentou essa proposta, fê-lo sabendo quanto é que custou todo o investimento que tinha sido efectuado no

RO. 24 Novembro 2011.

concelho, conforme os quilómetros de condutas de água que foram construídos.***

Concluiu a sua intervenção, questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre qual o impacto em termos económicos/financeiros que a implementação deste tarifário terá nas Contas do Município?***

Perguntou também como é que se chegou aos valores para a determinação do valor das tarifas fixas?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os serviços das águas fizeram este trabalho tendo em conta a realidade dos Municípios à nossa volta, e que estes valores ficam aquém dos valores aí cobrados, tendo dados vários exemplos disso mesmo.***

Relativamente à posição que o Partido Socialista tomou em 2008, disse que a proposta na altura apresentada pelo PSD, tinha uma diferença importante em relação à agora apresentada, isto é, havia uma taxa fixa, mas o modelo ia-se manter conforme se manteve até aqui. Se porventura tal não aconteceu, disse, é a ideia que tinha no momento. Concluiu a sua intervenção, referindo que a proposta vai de encontro às recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, e por outro lado, tem preocupações sociais relativas a agregados que não têm grandes rendimentos, e a famílias numerosas, retirando também a situação injusta relativamente ao valor pago por m³ da água nos escalões máximos.***

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente referindo que apoia o tarifário social, mas lembrou que há um regulamento de apoio social que já prevê esta matéria, e como tal, não precisava de estar plasmado neste regulamento para poder aceder a esses benefícios.***

Fazendo referência a uma entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara à “Paivense FM”, em que disse que com o excelente trabalho efectuado por este executivo a água até já dava lucro, perguntou, se assim é, qual a necessidade da introdução da tarifa fixa agora, quando em 2008 era contrário a ela? ***

RO. 24 Novembro 2011.

Disse que o PSD, tal como em 2008, é favorável à introdução dessa tarifa, porque os investimentos feitos na rede de água e saneamento só podem ser feitos com este tipo de taxa.***

Concluiu a sua intervenção, referindo que o Partido Socialista deveria pedir desculpa aos Paivenses por não ter permitido que se fizessem investimentos na rede de água e saneamento nestes últimos quatro anos e meio, por não terem aprovado a proposta apresentada pelo PSD em 2008.***

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que na altura a medida esteve para avançar, mas até foi retirada.***

Disse que o importante é clarificar que quando fala em lucro se refere à diferença entre receita da cobrança da água e aquilo que o Município paga à “Adp – Águas do Douro e Paiva, S.A.”. Há um custo associado ao funcionamento do sistema que todos têm a noção que dá prejuízo ao Município.***

Conclui a sua intervenção referindo julgar que colocando em prática o novo tarifário, vai ser dada uma atenção especial às famílias, a quem mais precisa, e penalizar que gasta água excessivamente.***

O Vereador Norberto Moreira perguntou novamente qual o impacto desta medida nas contas do Município? ***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tem de se ter em conta o consumo, que não é um factor controlável, mas que em função das médias que têm efectuadas até aqui, permite dizer que a receita a cobrar será sensivelmente a mesma da cobrada até à data.

O Vereador Norberto Moreira interveio pela última vez para dizer que os membros do PSD votam, como em 2008, favoravelmente à introdução deste novo tarifário, porque é a única forma de se poder fazer investimentos no sector.***

Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o regime tarifário da prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha e deposição de resíduos sólidos, conforme competência que lhe advém do preceituado na alínea j), do n.º.1 e na alínea a) do n.º.7, ambos do artigo 64.º. Da Lei

nº.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que fica arquivado na pasta anexa ao livro de actas.***

13- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 10ª. alteração ao Plano de Actividades Municipal; 7ª. alteração ao Plano Plurianual de Investimento; 15ª. alteração ao Orçamento da Despesa e da Receita;***

14. – PLANO ANUAL DE FEIRAS.

Nos termos do nº. 2 do artigo 7º. Do DL.42/2008, de 10 de Março, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o seguinte plano de feiras para o ano de 2012, a realizar na área do Município de Castelo de Paiva: Feira quinzenal de Castelo de Paiva; Actividade: Comércio a retalho não sedentário de produtos diversificados; Local: Rua 25 de Abril, Sobrado; Data da realização: Dias 6 e 21 de cada mês.***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Rodrigo Almeida, residente na freguesia da Raiva, usou da palavra para fazer alguns comentários relativos ao novo tarifário da prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, mais propriamente, nas tarifas de água a cobrar às empresas e às IPSS's do concelho.***

Referiu também que nem todos os munícipes estão a pagar taxa de resíduos sólidos, e que o executivo deveria ter em atenção esta situação.***

Disse também que a Câmara deveria ter em atenção a possibilidade de colocar mais contentores de recolha do lixo, porque no seu caso pessoal, tem de percorrer uma distância considerável para depositar o seu lixo no contentor mais próximo.***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no

RO. 24 Novembro 2011.

artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, _____, a redigi e subcrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

